



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 12/2017
Decisão : 169/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.1.
Referência : Protocolo de nº 200.053.367/2017
Interessado : Ronaldo Bezerra da Fonseca

EMENTA: Outras Certidões – em Exigência

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 12ª, realizada no dia 19 de julho de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Jario Pereira Pinto Júnior, protocolado neste Regional sob o nº 200.053.367/2017, à Outras Certidões, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, sou de parecer que seja solicitado ao Profissional Ronaldo Bezerra da Fonseca, maiores esclarecimentos quanto a solicitação, pois não ficou claro pelos Membros da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica o que o mesmo deseja homologar Junto a Celpe. Sendo assim solicito maiores informações para que possamos avaliar sua solicitação.*” **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Carlos Roberto Aguiar de Brito**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Jario Pereira Pinto Júnior. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE